

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

De acordo com o artigo 31.º do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), deve ser fornecida uma ficha de dados de segurança (FDS) para as substâncias ou misturas perigosas. Este produto não atende aos critérios de classificação do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP). Portanto, este documento está fora do âmbito do artigo 31 do REACH e os requisitos relativos ao conteúdo de cada secção não são aplicáveis.

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1	<p>IDENTIFICADOR DO PRODUTO: OX.FERRO VERM.MALAG Código : P7545000 (CAS: 1309-37-1 EC: 215-168-2)</p> <p>REGISTO REACH: Nome de registo: Diiron trioxide Número de registo: 01-2119457614-35</p>
1.2	<p>UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS: Utilizações previstas (principais funções técnicas): <input checked="" type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Profissional <input type="checkbox"/> Consumo Pigmento.</p> <p>Setores de uso (utilização como é ou como componente de misturas): # Agricultura, silvicultura, pescas (SU1). Industrial, Profissional. Indústrias extractivas (sem incluir as indústrias offshore) (SU2a). Industrial, Profissional. Indústrias offshore (SU2b). Industrial, Profissional. Utilizações industriais (SU3). Industrial. Indústrias alimentares (SU4). Industrial, Profissional. Fabrico de têxteis, artigos de couro e peles (SU5). Industrial, Profissional. Indústria da madeira e de produtos derivados de madeira (SU6a). Industrial, Profissional. Fabrico de pasta, de papel e cartão e seus artigos (SU6b). Industrial, Profissional. Impressão e reprodução de suportes gravados (SU7). Industrial, Profissional. Fabrico de produtos químicos a granel em grande escala (SU8). Industrial. Fabrico de produtos químicos finos (SU9). Industrial. Formulação (mistura) de preparações e/ou embalagem (SU10). Industrial, Profissional. Fabrico de artigos de borracha (SU11). Industrial, Profissional. Fabrico de produtos de plástico (SU12). Industrial, Profissional. Fabrico de outros produtos minerais não metálicos (SU13). Industrial, Profissional. Indústrias metalúrgicas de base, incluindo ligas (SU14). Industrial, Profissional. Fabrico de produtos metálicos (SU15). Industrial, Profissional. Fabrico de equipamentos informáticos, produtos ópticos e electrónicos e equipamentos eléctricos (SU16). Industrial, Profissional. Operações de fabricação não especificadas (SU17). Industrial, Profissional. Indústria de mobiliário (SU18). Industrial, Profissional. Indústria de construção (SU19). Industrial, Profissional, Consumo. Serviços de saúde (SU20). Industrial, Profissional, Consumo. Utilizações pelos consumidores (SU21). Consumo. Utilizações profissionais (SU22). Profissional. Electricidade, vapor, gás, abastecimento água e tratamento de esgotos (SU23). Industrial, Profissional, Consumo. Investigação e desenvolvimento científicos (SU24). Industrial, Profissional.</p> <p>Utilização em processos de fabrico, formulação ou aplicação (utilizações relevantes):</p>

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

Utilização industrial, Industrial.
 Utilização profissional, Profissional.
 Utilização pelos consumidores, Consumo.
 Substância, Industrial, Profissional.
 Utilização como pigmento, Industrial, Profissional, Consumo.
 Fabrico de catalisadores, Industrial, Profissional.
 Utilização como substância intermediária, Industrial, Profissional.
 Fabrico de artigos de borracha, Industrial.
 Fabrico de artigos de plástico, Profissional.
 Fabrico de pasta, de papel e cartão e seus artigos, Industrial.
 Fabrico de vidro, Profissional.
 Produtos químicos para construção, Industrial, Profissional.
 Tintas de impressão e toners, Consumo.
 Utilização em tintas de impressão e revestimentos, Industrial, Consumo.
 Utilização como aditivo em betão e cimento, Industrial, Profissional.
 Fabrico de cimento e produtos cerâmicos, Profissional.
 Formulação, Industrial.
 Formulação de misturas, Industrial.
 Fabrico de equipamentos informáticos, produtos ópticos e electrónicos e equipamentos eléctricos, Industrial.
 Utilização em revestimentos, Industrial, Profissional, Consumo.
 Utilização em produtos fitofarmacêuticos, Profissional.
 Utilização como coformulante em produtos fitosanitários líquidos (exterior), Profissional.
 Utilização em fluidos para trabalho de metais, Industrial, Profissional.
 Utilização em laboratórios, Industrial, Profissional.
 Produtos químicos para tratamento de águas, Industrial, Profissional.
 Utilização como material refratário, Industrial.
 Calandragem, Industrial.
 Peletização, preparação de masterbatch, Industrial.
 Revestimentos em pó, Industrial, Profissional.
 Aplicação de tintas e revestimentos por pulverização, Consumo.
 Utilização em produtos cosméticos, produtos de higiene pessoal, Consumo.
 Aplicação de tintas e revestimentos, Industrial, Profissional.
 Pulverização industrial, Industrial.
 Aplicação de produtos por pulverização, Profissional.
 Utilização em tratamento de gases, Industrial, Profissional.
 Aplicação de revestimentos, Consumo.
 Utilização em fertilizantes, Industrial, Profissional.
 Fabrico, Industrial.
 Utilização em tintas de impressão, Industrial, Profissional, Consumo.
 Tratamento de superfícies, Industrial.
 Limpeza/Manutenção, Industrial.
 Uso em pintura, Industrial, Profissional, Consumo.
 Revestimento têxtil, Profissional.
 Fabricação/Formulação de Fertilizantes (intermediários), Profissional.

Utilização em produtos (categorias de produto relevantes):

Colas, vedantes (PC1). Adsorventes (PC2). Produtos de limpeza do ar (PC3). Produtos anticongelantes e de descongelamento (PC4). Metais base e ligas (PC7). Produtos biocidas (PC8). Materiais de revestimento e tintas, diluentes, decapantes (PC9a). Materiais de enchimento, mástiques, gessos, argila para modelar (PC9b). Tintas para pintar com os dedos (PC9c). Explosivos (PC11). Fertilizantes (PC12). Combustíveis (PC13). Produtos de tratamento de superfícies metálicas (PC14). Produtos de tratamento de superfícies não metálicas (PC15). Fluidos para transferência de calor (PC16). Fluidos hidráulicos (PC17). Tintas de impressão e toners (PC18). Produtos intermédios (PC19). Produtos tais com reguladores do pH, floculantes, precipitantes, agentes de neutralização (PC20). Produtos químicos de laboratório (PC21). Curtumes, corantes, produtos de acabamento, de impregnação e de manutenção (PC23). Lubrificantes, massas lubrificantes e produtos de libertação (PC24). Fluidos para o trabalho de metais (PC25). Corante para papel e cartão, produtos de acabamento e impregnação (PC26). Produtos fitofarmacêuticos (PC27). Perfumes, fragrâncias (PC28). Produtos farmacêuticos (PC29). Produtos fotoquímicos (PC30). Graxas/produtos de polimento e misturas de ceras (PC31). Preparações e misturas de polímeros (PC32). Semicondutores (PC33). Corantes para têxteis, produtos de acabamento e de impregnação (PC34). Produtos de lavagem e de limpeza (PC35). Amaciadores de água (PC36). Produtos químicos para tratamento de águas (PC37). Produtos para soldadura e brasagem fraca (PC38). Produtos cosméticos, produtos de higiene pessoal (PC39). Agentes de extracção (PC40). Fornecimento para artistas e preparações para hobbies (PC0-5). Preparado para edificação e construção (PC0-10). Produtos para cuidados com o carro (PC0-6). Catalisadores (UCN P15500). Produtos de exploração ou produção de petróleo e gás (PC41).

Utilização em artigos (categorias de artigo relevantes):

Veículos (AC1). Maquinaria, aparelhos e dispositivos mecânicos, artigos eléctricos e electrónicos (AC2). Baterias e acumuladores eléctricos (AC3). Artigos de pedra, gesso, cimento, vidro e cerâmica (AC4). Tecidos, têxteis e acessórios (AC5). Artigos de couro/cabedal (AC6). Artigos metálicos (AC7). Artigos de papel (AC8). Artigos de borracha (AC10). Artigos de madeira (AC11). Artigos de plástico (AC13). Vestuário perfumado (AC31). Borrachas de apagar perfumadas (AC32). Brinquedos perfumados (AC34). Artigos de papel perfumados (AC35). CD perfumados (AC36). Materiais de embalagem para peças metálicas que libetem massa lubrificante/inibidores de corrosão (AC38).

Utilizações desaconselhadas:

Nenhuma. Como não é classificado como perigoso, este produto pode ser usado de maneiras diferentes as utilizações identificadas, mas todas as aplicações têm de ser coerentes com as diretrizes de segurança especificadas.

Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização, Anexo XVII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006:

Não restrito.

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA:

A.M.C. Cunha, Lda

Estrada dos Almocreves, 653/659 - 2120-060 Salvaterra de Magos - Portugal

	OX.FERRO VERM.MALAG Código : P7545000	
Versão: 4	Revisão: 05/12/2024	Revisão precedente: 01/03/2023 Data de impressão: 05/12/2024
	Telefone: +351 263851446 - www.amccunha.pt - Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança: geral@amccunha.pt	
1.4	<u>NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA:</u> CIAV Centro de Informação Antivenenos (Portugal) - Telefone de urgência em caso de intoxicação: (+351) 800 250 250 (24h/365d) · Em alternativa ligue 112 (Número europeu de emergência) Centros de toxicologia PORTUGAL: · Centro de Informação Antivenenos (CIAV) - Instituto Nacional de Emergencia Medica (INEM) - Rua Almirante Barroso, 36 - 1000-013 Lisboa - Telefone (Secretariado): +351 213 303 271 (Chamada para a rede fixa nacional) Telefone de urgência: 800 250 250	
SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS		
2.1	<u>CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:</u> Este produto não está classificado como perigoso, de acordo o Regulamento (UE) n° 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) n° 2022/692 (CLP). Nota: Este produto não requer uma ficha de dados de segurança, em conformidade com o Regulamento (CE) n° 2020/878. Quando usado nas condições recomendadas ou em condições normais, não deve representar um risco físico-químico ou risco para a saúde ou para o meio ambiente. No entanto, pode-se fornecer uma FDS como cortesia em resposta a um pedido do cliente.	
2.2	<u>ELEMENTOS DO RÓTULO:</u> Este produto não requer símbolos, de acordo o de acordo o Regulamento (UE) n° 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) n° 2022/692 (CLP). - Advertências de perigo: Nenhuma. - Recomendações de prudência: Nenhuma. - Informações suplementares: Nenhuma - Substâncias que contribuem para a classificação: Nenhum em percentagem igual ou superior ao limite para o nome.	
2.3	<u>OUTROS PERIGOS:</u> # Não aplicável. - Outros perigos físico-químicos: Não se conhecem outros efeitos adversos relevantes. - Outros riscos e efeitos adversos para a saúde humana: # Pode ser absorvido por inalação do pó. - Outros riscos e efeitos adversos para o ambiente: # Não cumpre os critérios PBT/mPmB. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.	
SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES		
3.1	<u>SUBSTÂNCIAS:</u> # Este produto é uma substância monoconstituente. Descrição química: # Trióxido de ferro, Pigment Red 101 Fe2O3 - P.Red 101 - C.I.77491 <u>COMPONENTES:</u> Substâncias que intervêm numa percentagem superior ao limite específico/genérico: Nenhuma. Impurezas: Não contém outros componentes ou impurezas que possam influenciar a classificação do produto. Estabilizadores: Nenhum. Remissão para outras secções: Para mais informação, ver as secções 8, 11, 12 e 16. <u>SUBSTÂNCIAS QUE SUSCITAM ELEVADA PREOCUPAÇÃO (SVHC):</u> Lista atualizada pela ECHA em 27/06/2024. Substâncias SVHC sujeitas a autorização, incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) n° 1907/2006: Nenhuma. Substâncias SVHC candidatas a serem incluídas no anexo XIV do Regulamento (CE) n° 1907/2006: Nenhuma. Substâncias persistentes, bioacumuláveis, tóxicas (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (mPmB): # Não cumpre os critérios PBT/mPmB. Substâncias POP incluídas no REGULAMENTO (UE) 2019/1021~2020/784 relativo a poluentes orgânicos persistentes: Nenhuma. Características das nanoformas:	

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

Trióxido de ferro, Pigment Red 101, CAS: 1309-37-1, EC: 215-168-2

CARACTERÍSTICAS	VALOR	UNIDADE
Granulometria numérica (d10)	Não disponível	nm
Granulometria numérica (d50)	Não disponível	nm
Granulometria numérica (d90)	Não disponível	nm
Forma e relação entre as dimensões das partículas	Não disponível	
Cristalinidade	Não disponível	
Funcionalização ou tratamento de superfície (agente(s) e processo)	Não disponível	
Superfície específica	Não disponível	m2/g
Método de cálculo	Não disponível	
Informação adicional:	Nenhuma informação adicional disponível.	

3.2 MISTURAS:

Não aplicável (substância).

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1** DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA:

Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que em caso de exposição direta ao produto, em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, procurar cuidado médico. Nunca administrar nada pela boca a pessoas em estado de inconsciência.

Via de exposição	Sintomas e efeitos, agudos e retardados	Descrição das medidas de primeiros socorros
Inalação:	# A inalação produz tosse.	# Em caso de inalação de pó, transportar o acidentado para o ar livre fora da zona contaminada.
Pele:	# PRODUTOS QUÍMICOS. Perda de visão.	# Lavar a fundo as zonas afectadas com bastante água fria ou morna e sabão neutro.
Olhos:	# O contacto com os olhos pode causar uma ligeira vermelhidão.	# Lavar os olhos com bastante água limpa e fresca, mantendo as pálpebras abertas.
Ingestão:	Se ingerido em grandes quantidades, pode ocasionar danos gastrointestinais.	Não provocar o vômito. Manter a vítima em repouso.

4.2 SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS:

Os principais sintomas e efeitos são indicados nas secções 4.1 e 11.1

4.3 INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS:

As informações sobre a composição do produto foram enviadas para o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Em caso de acidente, ligue o CIAV, Telefone: (+351) 800250250 (24h/365d).

Informação para o médico:

O tratamento deve dirigir-se ao controlo dos sintomas e das condições clínicas do paciente..

Antídotos e contra-indicações:

Não disponível.

SODACASA	OX.FERRO VERM.MALAG	Código : P7545000
-----------------	---------------------	-------------------

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1	MEIOS DE EXTINÇÃO:
	Extintor de pó ou CO2.
5.2	PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:
	Como consequência da combustão e da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: .
5.3	RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS:
	Equipamento de protecção especial:
	# Não aplicável.
	Outras recomendações:
	# Não aplicável.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1	PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA:
	# Evitar respirar o pó.
6.2	PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:
	# Procurar impedir a penetração do produto em canalizações ou esgotos.
6.3	MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:
	# Transferir para um recipiente apropriado para sua recuperação ou eliminação. Varrer o produto derramado.
6.4	REMISSAO PARA OUTRAS SECÇÕES:
	Para informações de contato em caso de emergência, ver a secção 1.
	Para informações sobre um manuseamento seguro, ver a secção 7.
	No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.
	Para a eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1	PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO:
	Cumprir com a legislação em vigor sobre prevenção de riscos laborais.
	- Recomendações gerais:
	Evitar todo tipo de derrame ou fuga. Não deixar os recipientes abertos.
	- Recomendações para prevenir riscos de incêndio e explosão:
	# O produto não é susceptível de se inflamar, deflagrar ou explodir e não sustenta a reação de combustão em contacto com o oxigénio do ar no meio em que se encontra, pelo que não está incluído no âmbito de aplicação da Directiva 2014/34/UE, relativa a equipamentos e sistemas de protecção para uso em atmosferas potencialmente explosivas.
	- Recomendações para prevenir riscos toxicológicos:
	Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento. Depois do manuseamento, lavar as mãos com água e sabão. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.
	- Recomendações para prevenir a contaminação do meio ambiente:
	Não se considera um perigo para o ambiente. No caso de derrames acidentais, seguir as instruções da secção 6.
7.2	CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES:
	# Para evitar derrames, os recipientes que forem abertos, devem ser cuidadosamente fechados. Para mais informação, ver secção 10.
	- Classe do armazém:
	Conforme as disposições vigentes.
	- Tempo máximo de armazenagem:
	6 Meses.
	- Intervalo de temperaturas:
	min:5 °C, max:40 °C (recomendado).
	- Matérias incompatíveis:
	# Não aplicável.
	- Tipo de embalagem:
	Conforme as disposições vigentes.
	- Quantidades limite (Seveso III): Directiva 2012/18/UE (DL 150/2015):
	Não aplicável (produto não classificado como perigoso).
7.3	UTILIZAÇÃO(OES) FINAL(IS) ESPECIFICA(S):
	Nenhuma recomendação específica disponível pelo uso deste produto distintas das já indicadas.

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL**8.1 PARÂMETROS DE CONTROLO:**

Se um produto conter substâncias com limites de exposição, pode ser necessário a monitorização pessoal, do ambiente de trabalho ou biológico, para determinar a eficácia da ventilação ou outras medidas de controlo e/ou a necessidade de utilizar equipamento de protecção respiratória. Deve ser feita referência a normas de monitorização como EN689, EN14042 e EN482 sobre os métodos para avaliar a exposição por inalação a agentes químicos, e a exposição a agentes químicos e biológicos. Também deve ser feita referência a documentos de orientação nacionais, para os métodos de determinação de substâncias perigosas.

- VALORES-LIMITE DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL (VLE):

Não estabelecido

- VALORES-LIMITE BIOLÓGICOS:

Não estabelecido

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO (DNEL):

O nível sem efeito derivado (DNEL) é o nível de exposição a uma substância, cujo ainda se considera segura a exposição humana, derivado de dados de toxicidade segundo orientações específicas que recolhe o REACH. O valor DNEL pode diferir de um limite de exposição ocupacional (OEL) correspondente ao mesmo produto químico. Os valores OEL podem vir recomendados por uma determinada empresa, um organismo normativo governamental ou uma organização de peritos. Se bem que se considerem protectores da saúde, os valores OEL obtêm-se por um processo diferente ao do REACH.

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos sistémicos, aguda e crónica:

DNEL Inalação
mg/m3DNEL Cutânea
mg/kg bw/dDNEL Oral
mg/kg bw/d

- NÍVEL DERIVADO SEM EFEITO, TRABALHADORES:- Efeitos locais, aguda e crónica:

DNEL Inalação
mg/m3DNEL Cutânea
mg/cm2DNEL Olhos
mg/cm2**- Nível derivado sem efeito, população em geral:**

Não aplicável (produto para utilização profissional ou industrial).

(a) - Aguda, exposição a curto prazo, (c) - Crónica, exposição prolongada ou repetida.

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS (PNEC):

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS, AQUÁTICO:- Água doce, ambiente marinho e descargas intermitentes:

PNEC Água doce
mg/lPNEC Marine
mg/lPNEC Intermitente
mg/l

- DEPURADORAS RESIDUAIS (STP) E SEDIMENTOS EM ÁGUA DOCE E ÁGUA MARINHA:

PNEC STP
mg/lPNEC Sedimento
mg/kg dw/dPNEC Sedimento
mg/kg dw/d

- CONCENTRAÇÃO PREVISIVELMENTE SEM EFEITOS, TERRESTRE:- Ar, solo e efeitos para predadores e seres humanos:

PNEC Ar
mg/m3PNEC Solo
mg/kg dw/dPNEC Oral
mg/kg dw/d**8.2 CONTROLO DA EXPOSIÇÃO:****MEDIDAS DE ORDEM TÉCNICA:**

Providenciar uma limpeza adequada. Para isto, deve-se realizar uma muito boa ventilação no local, usando um bom sistema de extracção geral.

- Protecção do sistema respiratório:

Não aplicável.

- Protecção dos olhos e face:

Recomenda-se instalar lava-olhos de emergência nas proximidades da zona de utilização.

- Protecção das mãos e da pele:

Recomenda-se instalar chuveiros de emergência nas proximidades da zona de utilização. O uso de cremes protectores pode ajudar a proteger as áreas expostas da pele. Não devem ser aplicados cremes protectores depois da exposição.

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL: REGULAMENTO (CE) Nº 2016/425:

Como uma medida de prevenção geral de segurança no ambiente de trabalho, recomenda-se o uso de equipamentos de protecção individual (EPI) básicos, com a marcação CE relevante. Para mais informações sobre equipamentos de protecção individual (armazenagem, uso, limpeza, manutenção, tipo e características do EPI, classe de protecção, marcação, categoria, norma CEN, etc.), deve-se consultar os prospectos informativos fornecidos pelos fabricantes dos EPI.

Máscara: 	✓ Protecção adequada para as vias respiratórias em baixas concentrações ou incidência a prazo curto: Máscara com filtro de tipo P1 (branco), com baixo poder de retenção, para partículas sólidas inertes (EN143), Vazamento para ao interior: 22%, Fator de protecção atribuído até 4 vezes o TLV. Para obter um nível de protecção adequado, a classe de filtro deve-se escolher em função do tipo e concentração dos agentes contaminantes presentes, de acordo com as especificações do fabricante dos filtros. Os filtros para partículas devem-se descartar quando se nota um aumento na resistência à respiração.
Óculos: 	✓ Óculos de segurança com proteções laterais apropriadas (EN166). Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo as instruções do fabricante.
Viseira de segurança:	Não.

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

Luvas: 	# As luvas devem ser substituídas imediatamente, caso se observem indícios de degradação. Usar luvas protectoras adequadas de borracha ou PVC (EN374), quando se manipule o produto durante períodos prolongados.
Botas:	Não.
Avental: 	# Sim.
Fato macaco:	Não.

- Perigos térmicos:

Não aplicável (o produto é manuseado à temperatura ambiente).

CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL:

Evitar qualquer derrame para o meio ambiente.

- Derrames no solo:

Evitar a penetração no solo.

- Derrames na água:

Não se deve permitir que o produto entre nos esgotos nem em linhas de água.

- Lei de gestão de águas:

Este produto não contém qualquer substância na lista de substâncias prioritárias no domínio da política da águas, de acordo com a Directiva 2000/60/CE~2013/39/UE.

- Emissões na atmosfera:

Não aplicável.

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**9.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE:**Aspecto

Estado físico: Sólido Granulado
 Cor: Vermelho
 Odor: Inodoro
 Limiar olfativo: Não disponível

Mudança de estado

Ponto de fusão: 1,565,00 °C
 Ponto de ebulição inicial: Não disponível.

- Inflamabilidade:

Ponto de inflamação: Não inflamável
 Limites inferior/superior de inflamabilidade/explosividade: Não aplicável - Não aplicável
 Temperatura de auto-ignição: Não aplicável

Estabilidade

Temperatura de decomposição: Não disponível (falta de dados).

Valor pH

pH: Não disponível

- Viscosidade:

Viscosidade cinemática: Não aplicável (sólido).

- Solubilidade(s):

Solubilidade em água: 0,00001 g/l a 20°C
 Lipossolubilidade: Não aplicável (produto inorgânico).
 Coeficiente de partição n-octanol/água: Não aplicável (substância inorgânica).

- Volatilidade:

Taxa de evaporação: Não aplicável.

Densidade

Densidade relativa: 5,250 a 20/4°C Relativa água
 Densidade relativa do vapor: Não aplicável (sólido).

Características de partícula

Tamanho da partícula: 54 nm (Nanomaterial: ver seção 3.1)

- Propriedades explosivas:

Na molécula não há grupos químicos associados a propriedades explosivas.

- Propriedades comburentes:

Não classificado como produto comburentes.

9.2 OUTRAS INFORMAÇÕES:Informações sobre as classes de perigo físico

Nenhuma informação adicional disponível.

Outras características de segurança:

Peso molecular (numérico): 159,69 g/mol
 Tensão superficial: Não disponível.

Os valores indicados nem sempre coincidem com as especificações do produto. Os dados correspondentes às especificações do produto podem ser encontradas na ficha técnica do mesmo. Para mais informação sobre propriedades físicas e químicas relativas a segurança e meio ambiente, ver as secções 7 e 12.

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1	REATIVIDADE: # Produto de escassa reactividade química. - Corrosividade para os metais: Não é corrosivo para os metais. - Propriedades pirofóricas: Não pirofórico.
10.2	ESTABILIDADE QUÍMICA: Estável dentro das condições recomendadas de armazenagem e manuseamento.
10.3	POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS: # Não aplicável.
10.4	CONDIÇÕES A EVITAR: - Calor: # Não aplicável. - Luz: Não aplicável. - Ar: # O produto não é afetado por exposição ao ar, mas os recipientes não devem ser deixados abertos. - Humidade: Evitar condições de humidade extremas. - Pressão: Não relevante. - Choques: # O produto não é sensível a choques, mas como recomendação geral devem ser evitados choques e manuseamento brusco para evitar danos e quebra das embalagens, especialmente quando o produto é manuseado em grandes quantidades, e durante as operações de carga e descarga.
10.5	MATERIAIS INCOMPATÍVEIS: # Não aplicável.
10.6	PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS: # Não aplicável.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1 INFORMAÇÕES SOBRE AS CLASSES DE PERIGO, TAL COMO DEFINIDAS NO REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008:****TOXICIDADE AGUDA:****Doses e concentrações letais de componentes individuais:**

Não disponível

Estimativas da toxicidade aguda (ATE) de componentes individuais:

Não classificado como um produto com toxicidade aguda.

- Dose sem efeitos adversos observados

Não disponível

- Dose mínima sem efeitos adversos observados

Não disponível

INFORMAÇÕES SOBRE VIAS DE EXPOSIÇÃO PROVÁVEIS: TOXICIDADE AGUDA:

Vias de exposição	Toxicidade aguda	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
Inalação: Não classificado	ATE > 5000 mg/m ³	Não disponível.	# Não classificado como um produto com toxicidade aguda por inalação (falta de dados).	GHS/CLP 3.1.2. OECD 403
Pele: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	# Não classificado como um produto com toxicidade aguda em contacto com a pele (falta de dados).	GHS/CLP 3.1.2. OECD 402
Olhos: Não classificado	Não disponível.	-	# Não classificado como um produto com toxicidade aguda por contacto com os olhos (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.5.
Ingestão: Não classificado	ATE > 2000 mg/kg bw	Não disponível.	Não classificado como um produto com toxicidade aguda por ingestão (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.1.2. OECD 401

CORROSÃO / IRRITAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO:

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Corrosão/irritação respiratória: Não classificado	-	-	# Não classificado como um produto corrosivo ou irritante por inalação (falta de dados).	GHS/CLP 1.2.6. 3.8.2.2.1.
- Corrosão/irritação cutânea: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.2.2. OECD 404
- Lesão/irritação ocular grave: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto corrosivo ou irritante em contacto com os olhos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.3.2. OECD 405
- Sensibilização respiratória: Não classificado	-	-	# Não classificado como um produto sensibilizante por inalação (falta de dados).	GHS/CLP 3.4.2.1.
- Sensibilização cutânea: Não classificado	-	-	Não classificado como um produto sensibilizante em contacto com a pele (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 3.4.2.2. OECD 406

- PERIGO DE ASPIRAÇÃO:

Classe de perigo	Orgãos-alvo	Cat.	Principais efeitos, agudos e/ou retardados	Critério
- Perigo de aspiração: Não classificado	-	-	Não aplicável (sólido).	GHS/CLP 3.10.2.

TOXICIDADE PARA ORGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT): Exposição única (SE) e/ou Exposição repetida (RE):

Não classificado como um produto com toxicidade para órgãos-alvo específicos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).

EFEITOS CMR:**- Efeitos cancerígenos:**

Não é considerado como um produto cancerígeno.

- Genotoxicidade:

Não é considerado como um produto mutagénico.

- Toxicidade para a reprodução:

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

- Efeitos via aleitamento:

Não classificado como um produto prejudicial para as crianças em aleitamento materno.

EFEITOS IMEDIATOS E RETARDADOS E EFEITOS CRÓNICOS DECORRENTES DE EXPOSIÇÃO BREVE E PROLONGADA:**Vias de exposição**

Não disponível.

- Exposição a curto prazo:

Pode irritar levemente os olhos de forma transitória.

- Exposição prolongada ou repetida:

Podem aparecer problemas pulmonares pela inalação continuada de pó.

INTERAÇÕES:

Não disponível.

INFORMAÇÕES SOBRE TOXICOCINÉTICA, METABOLISMO E DISTRIBUIÇÃO:**- Absorção dérmica:**

Não disponível.

- Toxicocinética básica:

Não disponível.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Não disponível.

11.2 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS PERIGOS:**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:**

Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.

Outras informações:

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

Nenhuma informação adicional disponível.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1

TOXICIDADE:**- Toxicidade aguda em meio aquático**

Não disponível

- Concentração sem efeitos observados

Não disponível

- Concentração mínima com efeitos observados

Não disponível

AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE AQUÁTICA:

Toxicidade aquática	Cat.	Principais perigos para o ambiente aquático	Critério
- Toxicidade aquática aguda: Não classificado	-	Não classificado como um material perigoso, com uma toxicidade aguda para os organismos aquáticos (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.2.
- Toxicidade aquática crónica:	-	Não classificado como um produto perigoso com toxicidade crónica para os organismos aquáticos com efeitos duradouros (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).	GHS/CLP 4.1.2.

12.2

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE:**- Biodegradabilidade:**

Devido à escassa solubilidade em água, este produto pode eliminar-se por separação mecânica nas plantas depuradoras. Não aplicável (substância inorgânica).

- Hidrólise:

Não disponível.

- Fotodegradabilidade:

Não disponível.

12.3

POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO:

Não bioacumulável.

Bioacumulação de componentes individuais	logPow	BCF L/kg	Potencial

12.4

MOBILIDADE NO SOLO:

Não disponível

Mobilidade

Não disponível

12.5

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB:(Anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006:)

Não cumpre os critérios PBT/mPmB.

	Critérios de classificação	Critérios PBT	Critérios mPmB	Resultados	PBT/mPmB
P	Vida média no ambiente marinho: Vida média em água doce ou estuarina: Vida média em sedimentos marinhos: Vida média em sedimentos de água doce ou estuarinos: Vida média no solo:	> 60 Dias > 40 Dias > 180 Dias > 120 Dias > 180 Dias	> 60 Dias > 60 Dias > 180 Dias > 180 Dias > 180 Dias	Resultados	PBT/mPmB
B	Fator de bioconcentração BCF:	2000-5000	> 5000	Resultados	
T	Concentração sem efeito observado (NOEC) a longo prazo de organismos de água doce ou marinhos:	< 0.01 mg/l	-	Resultados	
T	Efeitos carcinogênicos, mutagênicos ou tóxicos para a reprodução (CMR):	Carc.Cat.1,2 Muta.Cat.1,2 Repr.Cat.1,2,3	-	Resultados	
T	Testes de toxicidade crônica identificados:	Sim.	-	Não.	Não.

Não cumpre os critérios PBT/mPmB.

12.6

PROPRIEDADES DESREGULADORAS DO SISTEMA ENDÓCRINO:

Este produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas identificadas ou em avaliação.

12.7

OUTROS EFEITOS ADVERSOS:**- Potencial de empobrecimento da camada do ozono:**

Não aplicável.

- Potencial de criação fotoquímica de ozono:

Não aplicável.

- Potencial de contribuição para o aquecimento global:

Não aplicável.

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**13.1** MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS:Directiva 2008/98/CE~Regulamento (UE) nº 1357/2014 (DL.102-D/2020):

Tomar todas as medidas que sejam necessárias para evitar ao máximo a produção de resíduos. Analisar possíveis métodos de revalorização ou reciclagem. Não efectuar a descarga no sistema de esgotos ou no ambiente; entregar num local autorizado para recolha de resíduos. Os resíduos devem manipular-se e eliminar-se de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes. No controlo da exposição e medidas de protecção individual ver secção 8.

Código LER	Descrição	Tipo de resíduo
		Não perigoso

Eliminação recipientes vazios:Directiva 94/62/CE~2015/720/UE (DL.152-D/2017 e DL.102-D/2020), Decisão 2000/532/CE~2014/955/UE (DL.92/2006 e DL.102-D/2020) e Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016):

Os recipientes vazios e embalagens devem ser eliminados de acordo com as legislações locais e nacionais vigentes.A classificação da embalagem como resíduo perigoso dependerá do grau de esvaziamento da mesma, sendo o detentor do resíduo o responsável pela sua classificação, em conformidade com o Capítulo 15 01 da Decisão 2014/955/UE (DL.71/2016), e pelo encaminhamento para destino final adequado.Com os recipientes e embalagens contaminados deverão adoptar as mesmas medidas que para o produto.

Procedimentos da neutralização ou destruição do produto:

Aterro oficialmente autorizado, de acordo com os regulamentos locais.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**14.1** NUMERO ONU OU NUMERO DE ID:

Não aplicável

14.2 DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU:

Não aplicável

14.3 CLASSE(S) DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE:

Transporte rodoviário (ADR 2023) e

Transporte ferroviário (RID 2023):

Não regulamentado

Transporte via marítima (IMDG 41-22):

Não regulamentado

Transporte via aérea (ICAO/IATA 2021):

Não regulamentado

Transporte por via navegável interior (ADN):

Não regulamentado

14.4 GRUPO DE EMBALAGEM:

Não regulamentado

14.5 PERIGOS PARA O AMBIENTE:

Não aplicável (não classificado como perigoso para o ambiente).

14.6 PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR:

Assegurar-se que as pessoas transportando o produto sabem o que fazer em caso de acidente ou derrame. Transporte sempre em recipientes fechados, mantidos em posição vertical e segura.

14.7 TRANSPORTE MARITIMO A GRANEL EM CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DA OMI:

Não aplicável.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**15.1** REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECIFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE:

Os regulamentos aplicáveis a este produto estão listados geralmente ao longo desta ficha de dados de segurança.

Restrições ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização:

Ver secção 1.2

Advertência de perigo táctil:

Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).

Protecção de segurança para crianças:

Não aplicável (os critérios de classificação não são preenchidos).

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

- Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro (e suas respetivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

- Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

- Decreto-Lei n.º 1/2021, de 6 de Janeiro - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos.

- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

- Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição).

- Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa.

- Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de Abril (e suas respetivas alterações) - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro.

- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

- Decreto-Lei 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.

- Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Controle dos riscos inerentes aos acidentes graves (Seveso III):

Ver secção 7.2

Outras legislações locais:

O receptor deve verificar a possível existência de regulamentos locais aplicáveis ao produto químico.

15.2 AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA:

Para este produto foi feita uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES16.1 TEXTO DAS FRASES E NOTAS REFERENCIADAS NAS SECÇÕES 2 E/OU 3:Indicações de perigo segundo o Regulamento (UE) n.º 1272/2008 alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2022/692 (CLP), Anexo III:

Não aplicável.

RECOMENDAÇÕES ACERCA DA EVENTUAL FORMAÇÃO A MINISTRAR AOS TRABALHADORES:

Recomenda-se que todos os funcionários que lidem com este produto realizar um treino básico em prevenção de riscos laborais, a fim de facilitar a compreensão e interpretação das fichas de segurança e rotulagem dos produtos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS IMPORTANTES E FONTES DOS DADOS UTILIZADOS:

- European Chemicals Agency: ECHA, <http://echa.europa.eu/>
- Access to European Union Law, <http://eur-lex.europa.eu/>
- Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, (ADR 2023).
- Código marítimo internacional de mercadorias perigosas IMDG incluindo a alteração 41-22 (IMO, 2022).

ABREVIATURAS E SIGLAS:

Lista de abreviaturas e siglas que poderiam ser usadas (embora não necessariamente utilizadas) nesta ficha de dados de segurança:

- REACH: Regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos.
- GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos das Nações Unidas.
- CLP: Regulamento Europeu sobre Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias e Misturas químicas.
- EINECS: Inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado.
- ELINCS: Inventário europeu das substâncias químicas notificadas.
- CAS: Chemical Abstracts Service (Division of the American Chemical Society).
- UVCB: Substância complexa com composição desconhecida ou variável, produtos de reacção complexa ou materiais biológicos.
- SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.
- PBT: Substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas.
- mPmB: Substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis.
- DNEL: Nível derivado sem efeito (REACH).
- PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos (REACH).
- LC50: Concentração letal, 50 por cento.
- LD50: Dose letal, 50 por cento.
- ONU: Organização das Nações Unidas.

SODACASA

OX.FERRO VERM.MALAG

Código : P7545000

Versão: 4

Revisão: 05/12/2024

Revisão precedente: 01/03/2023

Data de impressão: 05/12/2024

- ADR: Acordo europeu sobre transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas.
- RID: Regulações concernentes ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas.
- IMDG: Código marítimo internacional de mercadorias perigosas.
- IATA: International Air Transport Association.
- ICAO: International Civil Aviation Organization.

REGULAÇÕES SOBRE FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA:

Ficha de Dados de Segurança em conformidade com o Artigo 31 do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) e com o Anexo do Regulamento (UE) n.º 2020/878.

HISTÓRICO: **REVISÃO:**

Versão: 2 20/05/2021

Versão: 3 01/03/2023

Versão: 4 05/12/2024

Alterações em relação a ficha de dados de segurança anterior:

As possíveis alterações legislativas, contextuais, numéricas, metodológicas e normativas com respeito a versão precedente são destacadas nesta ficha de dados de segurança por uma marca #.

As informações contidas nesta Ficha de Dados de Segurança, tem como base o melhor do nosso conhecimento sobre o produto e as leis em vigor na Comunidade Europeia, dado que as condições de trabalho do utilizador estão para além do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser usado com outro propósito senão o especificado. É sempre exclusivamente da responsabilidade do utilizador seguir todos os passos necessários de maneira a cumprir o estabelecido nas leis e regras vigentes. As informações constantes desta Ficha de Dados de Segurança são apenas a descrição dos cuidados a ter para utilizar com segurança o nosso produto: não poderão em caso algum ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto.

Ficha de Dados de Segurança (FDS) gerada com a versão 6.0.0.183 do software JMTCHEM (www.jmtchemsolutions.com).